

Edital nº 04/2024 - Proex/Uern

Programa institucional de bolsas de extensão - Pibex 2024 - PROJETOS DE EXTENSÃO - ampla concorrência; pessoas com deficiência (PcD); e ingressantes na Uern pela categoria de pretos, pardos e indígenas (PPI).

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Proex/Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - **Pibex 2024 - PROJETOS DE EXTENSÃO** (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI), para a seleção de discentes que atuarão nas Ações de Extensão aprovadas por meio do Edital nº 17/2023- Proex/Uern, referente aos semestres 2024.1 e 2024.2.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar discentes de graduação para atuarem nas ações extensionistas aprovadas no Edital nº 17/2023 Proex/Uern, referente aos semestres 2024.1 e 2024.2 e contempladas com bolsas, conforme o link <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2023/09/Edital-no-17.2023-Distribuicao-Carga-Horaria-2024.pdf>

1.2 Incentivar a participação de discentes de graduação em Ações de Extensão no processo formativo acadêmico-profissional da Uern.

1.3 Estimular a participação e corroborar com a permanência de discentes de graduação ingressantes na Uern pela categoria pretos, pardos e indígenas (PPI) em Ações de Extensão no processo formativo acadêmico-profissional da Uern.

1.4 Fomentar a formação humana com fundamento no diálogo plural e no respeito à diversidade por meio da relação com a sociedade.

1.5 Contribuir com o exercício da *práxis* educacional através da reflexão na prática extensionista retroalimentadora do ensino e da pesquisa.

1.6 Oportunizar, de acordo com as condições objetivas, o processo seletivo democrático, amplo e unificado para os discentes, considerando os critérios de seleção dispostos neste edital.

1.7 Promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica em consonância com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU, quanto aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis - ODS, meta 10.2.

1.8 Garantir, através de ações afirmativas para a promoção da igualdade racial e da diversidade, a equidade material da comunidade acadêmica negra e indígena como grupos historicamente vulneráveis, nos termos do Plano de Desenvolvimento Institucional da Uern (2016/2026) - Resolução n.º 34/2016-Consuni.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER À BOLSA (DISCENTES)

2.1 Poderá concorrer à bolsa de extensão o discente que atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Uern e cursando entre o segundo e o penúltimo semestre do seu curso de graduação (conforme Resolução nº 14/2017 - Consepe);

2.1.2 Não estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório;

2.1.3 Não possuir nenhuma outra bolsa estudantil ligada a programas e projetos de ensino, pesquisa ou extensão no âmbito da Uern, podendo haver o recebimento simultâneo de bolsa de extensão e auxílio socioassistencial.

2.1.4 Os auxílios socioassistenciais passíveis de acumulação com bolsa estudantil, de acordo com o art. 15, § 2º da Resolução nº 23/2023-CD são: Auxílio Inclusão Digital; Programa de Apoio ao Estudante; Programa Auxílio-Creche; Programa Moradia Universitária e Auxílio-Transporte.

2.1.5 É vedada a inscrição de qualquer candidato(a) que possua vínculo empregatício ativo com a Uern;

2.1.6 O discente deve concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades de extensão previstas no plano de trabalho.

2.2 O candidato que concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), além dos requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, deverá apresentar documento comprobatório da sua aprovação em "Cota para Pessoa com Deficiência" ou por meio de declaração da Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (Dain) ou documento equivalente emitido pela Junta Médica Multiprofissional da Uern, se for o caso.

2.3 O candidato que concorrer à vaga destinada aos ingressantes na Uern pela categoria Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), além dos requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, deverá, necessariamente, declarar essa condição no ato da inscrição, estando ciente que no caso de comprovada falsidade desta informação, a classificação será tornada sem efeito, perdendo o direito à bolsa e chamando o discente classificável subsequente, independentemente de alegação de boa-fé.

2.4 A bolsa de extensão não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o beneficiário e a Pró-Reitoria de Extensão - Proex/Uern, além de não integrar a base de cálculo para a incidência de contribuição previdenciária.

2.5 O candidato deve preencher a **Ficha de Inscrição (Anexo II)**, disponível em <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2024/03/ANEXOS-II-A-VII-PIBEX-2024.docx>, devendo indicar a ação de extensão (que deseja concorrer à bolsa) e a vaga específica (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI).

2.6 Enviar a **Ficha de Inscrição** preenchida para os Departamentos Acadêmicos vinculados à ação de Extensão.

2.7 O período de inscrições de candidatos, junto aos Departamentos Acadêmicos, é de 01 a 08 de abril de 2024.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

3.1 A distribuição das bolsas seguirá o seguinte trâmite:

3.1.1 Foram considerados para distribuição de bolsas apenas propostas de PROJETOS DE EXTENSÃO submetidas e aprovadas pelo Edital nº 17/2023 - Proex/Uern.

3.1.2 O projeto de maior nota de cada Curso foi contemplado com uma bolsa. Dessa forma, cada Curso foi contemplado com, pelo menos, uma bolsa de extensão para o projeto de extensão submetido ao Edital nº 17/2023 - Proex/Uern que obteve melhor pontuação, por Curso, na avaliação científica das propostas.

3.1.3 Foram excluídos da classificação final, para destinação de bolsas, os projetos submetidos e aprovados no Edital nº 17/2023 - Proex/Uern que possuem recursos destinados para tal finalidade; e aqueles em que os coordenadores informaram à Pró-reitoria não necessitarem de bolsa caso fossem contemplados neste edital.

3.1.4 Após a distribuição de uma bolsa por Curso, as demais foram distribuídas aos coordenadores que obtiveram melhor pontuação na avaliação científica das propostas de projeto de extensão submetidos ao Edital nº 17/2023 - Proex/Uern, independente do Curso/Departamento/Unidade.

3.1.5 Nos casos em que foi necessário desempate entre projetos foram considerados os seguintes critérios:

3.1.5.1 A pontuação da avaliação científica das propostas:

- A) Nota do item "Natureza extensionista";
- B) Nota do item "Relação com a sociedade";
- C) Nota do item "Participação dos discentes";
- D) Nota do item "Estruturação da proposta";
- E) Nota do item "Natureza acadêmica".

3.1.5.2 Quantidade de discentes no projeto;

3.1.5.3 Quantidade de instituições parceiras;

3.1.5.4 Quantidade de docentes no projeto.

3.1.6 Nos casos de um proponente ter mais de um projeto aprovado e classificado, ou seja, já contemplado com bolsa, as demais bolsas foram destinadas aos próximos projetos aprovados e classificados de outros proponentes ainda não contemplados; assegurando assim, uma distribuição de bolsas mais equitativa entre os projetos de extensão aprovados no Edital nº 17/2023 - Proex/Uern.

4. DAS VAGAS, DO VALOR E DO PERÍODO DAS BOLSAS

4.1 Serão ofertadas **132 (cento e trinta e duas)** bolsas de extensão distribuídas entre as ações de extensão previamente selecionadas, conforme Anexo I (disponível em <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2024/03/Anexo-I-Edital-Pibex-2024.pdf>).

4.2 Do total de bolsas ofertadas serão destinadas 5% das vagas, ou seja **07 (sete) vagas**, à Pessoas Com Deficiência (PcD), nos moldes da Lei Estadual nº. 480, de 30 de janeiro de 2019, de acordo com o disposto no item 2.2, deste edital.

4.3 Do total de bolsas ofertadas serão destinadas **39 (trinta e nove) vagas** aos candidatos ingressantes na Uern na categoria Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), de acordo com o disposto no item 2.3, deste edital.

4.4 Caso na aplicação do percentual estabelecido no item 4.2 deste Edital resulte em número fracionado, a quantidade de vagas da categoria PcD será elevada para o primeiro número inteiro subsequente.

4.5 A ordem de distribuição das **132 (cento e trinta e cinco)** bolsas se dará primeiramente aos candidatos na categoria PcD - 7 (sete) vagas; em seguida aos candidatos ingressantes na Uern pela categoria PPI - 39 (trinta e nove) vagas; e por fim aos candidatos da ampla concorrência - 86 (oitenta e seis) vagas.

TOTAL DE VAGAS POR CATEGORIA		
VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PcD	VAGAS PARA PPI
86	7	39

4.6 No caso de não preenchimento de todas as vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência (PcD) as vagas excedentes serão direcionadas para ingressantes na Uern pela categoria PPI. No caso de não preenchimento de todas as vagas destinadas a ingressantes na Uern pela categoria PPI as vagas excedentes serão destinadas à Pessoa Com Deficiência (PcD). Por fim, na hipótese de não preenchimento de todas as vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência (PcD) e aos ingressantes na Uern pela categoria PPI, as vagas excedentes serão direcionadas para as vagas gerais (ampla concorrência).

4.7 Cada ação de extensão terá direito a somente 1 (uma) bolsa contemplada neste **Edital Pibex 2024 - PROJETOS DE EXTENSÃO** (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI).

4.8 O valor mensal da bolsa é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme a Resolução nº 23/2023-CD/Uern, tendo como fonte pagadora a Fuern.

4.9 As bolsas serão concedidas por um período de **8 (oito) meses**, entre os meses de **Maior de 2024 a Dezembro de 2024**, podendo esse prazo ser alterado no interesse da Pró-Reitoria de Extensão - Proex.

4.10 A previsão do início das atividades do(a) discente (bolsista) junto à ação de extensão é **Maior de 2024**, que corresponderá ao primeiro mês de pagamento da bolsa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 É de responsabilidade do(a) coordenador(a) da ação de extensão possibilitar um processo de seleção amplo e democrático extensivo a todos(as) os(as) discentes e definir quais candidatos estão aptos a participar do processo seletivo, conforme as vagas definidas neste edital, conforme Anexo I (disponível em <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2024/03/Anexo-I-Edital-Pibex-2024.pdf>).

5.2 O(a) coordenador(a) da ação será o responsável por elaborar e informar aos inscritos todos os procedimentos do processo seletivo.

5.3 Compete ao(à) coordenador(a) da ação de extensão definir os critérios e as etapas do processo de seleção, além das regras de desempate, que deverão ser públicas, sendo obrigatória a sua entrega ao discente, no momento da inscrição, conforme indica o item 5.2.

5.4 O processo seletivo será realizado pelos(as) coordenadores(as) e deverá ocorrer no período de 10 a 17 de abril de 2024.

5.5 O processo de seleção dos discentes é de total responsabilidade do(a) coordenador(a) da ação de extensão, o qual compreenderá as etapas de: inscrição, elaboração dos critérios de avaliação, seleção dos candidatos, resposta a eventuais recursos, publicação dos resultados parciais e finais, além do envio do resultado final da seleção, conforme o Anexo VII (disponível em <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2024/03/ANEXOS-II-A-VII-PIBEX-2024.docx>) e da documentação do(a) bolsista selecionado(a) à Proex.

5.5.1 Caso haja inscrição de candidatos (as) com deficiência, a seleção desses discentes poderá ter o apoio da Diretoria de Políticas de Ações Inclusivas (Dain).

5.6 O (a) coordenador (a) da ação de extensão deve, **OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar a lista completa dos candidatos aprovados (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI) com as respectivas notas finais, **até às 17h do dia 19 de abril de 2024** 19/04/2024, nos moldes do Anexo VII, para o e-mail: pibex.diex@uern.br.

5.7 O (a) coordenador (a) da ação de extensão que não enviar o resultado final da seleção no prazo estabelecido neste edital perderá o direito à bolsa.

5.8 A Proex procederá com a análise das notas finais dos candidatos inscritos na categoria Pessoa com Deficiência (PcD) e aos candidatos ingressantes na Uern na categoria PPI nos moldes dos itens 2.2 e 2.3.

5.8.1 A Proex procederá com a distribuição das 132 (cento e trinta e duas) bolsas, entre os (as) aprovados (as) que ocorrerá da seguinte forma: primeiramente, aos candidatos na categoria PcD, de maior nota - 7 (sete) vagas; em seguida, aos candidatos ingressantes na Uern pela categoria PPI, de maior nota - 39 (trinta e nove) vagas; e, por fim, aos candidatos da ampla concorrência, de maior nota - 86 (oitenta e seis) vagas nos moldes do item 4.5.

5.8.2 Caberá à Proex a divulgação do resultado final dos candidatos selecionados no **Edital Pibex 2024 - PROJETOS DE EXTENSÃO** (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI), conforme o cronograma constante no item 9.

5.9 Serão selecionados inicialmente os 7 (sete) candidatos na categoria PcD com a maior pontuação dentre candidatos na categoria PcD, sendo selecionado(a) APENAS 1 (um) bolsista por programa/projeto.

5.9.1 Caso haja empate entre os candidatos na categoria PcD entre diferentes propostas, serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Maior IRA;
- b) Maior idade;
- c) Maior tempo de ingresso na Uern;
- d) Sorteio.

5.10 Após a distribuição de bolsas entre os candidatos na categoria PcD, serão selecionados os **39 (trinta e nove)** candidatos ingressantes na Uern na categoria PPI, com a maior pontuação dentre candidatos ingressantes na Uern na categoria PPI, sendo selecionado(a) APENAS 1 (um) bolsista por programa/projeto.

5.10.1 Caso haja empate entre os candidatos ingressantes na Uern na categoria PPI entre diferentes propostas,

serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Maior IRA;
- b) Maior idade;
- c) Maior tempo de ingresso na Uern;
- d) Sorteio.

5.11 No caso de não preenchimento de todas as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) e aos ingressantes na Uern pela categoria PPI, as vagas excedentes serão direcionadas para as vagas gerais (ampla concorrência) nos termos do item 4.6.

5.12 É de responsabilidade do(a) Coordenador(a) o envio da documentação completa do(a) bolsista selecionado(a), no período de **25 a 29 de abril de 2024**, por meio de formulário on line no link: <https://forms.gle/UL6eU1NqT1Ypawid6>.

5.13 É obrigatório o envio de forma legível e em formato pdf. dos documentos do(a) bolsista selecionado(a), conforme abaixo:

5.13.1 cópia do RG e CPF (ou Carteira de Motorista);

5.13.2 cópia do Comprovante de conta corrente, **exclusivamente do Banco do Brasil**, em nome do(a) titular da bolsa;

5.13.3 cópia do Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

5.13.4 Termo de Compromisso, disponível no Anexo IV, assinado pelo bolsista.

5.14 O (a) coordenador(a) que não atender ao disposto no item 5.13 terá sua ação eliminada do processo seletivo e a bolsa será distribuída pela Proex entre as ações de extensão remanescentes.

5.15 A publicação do **Resultado Final** com os(as) discentes bolsistas selecionados(as) ocorrerá via Jouern e disponibilizada na página da Proex, com a data prevista de 3 de maio de 2024.

6. DEVERES DOS(AS) BOLSISTAS

6.1 Manter-se regularmente matriculado(a), sem solicitar trancamento geral de matrícula, durante a sua permanência junto à ação de extensão;

6.2 Matricular-se no mínimo, em 12 (doze) créditos durante o período da Ação;

6.3 Assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo IV (acesso pelo link <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2024/03/ANEXOS-II-A-VII-PIBEX-2024.docx>) e estar atento ao cumprimento de suas responsabilidades;

6.4 Cumprir as atividades estabelecidas pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão no plano de trabalho do(a) bolsista, com assiduidade e de forma profissional e ética;

6.5 Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em atividades exclusivas da ação a qual estará vinculado(a);

6.6 Responder aos questionários elaborados pela Proex sobre sua participação na ação de extensão e participar da avaliação das ações de extensão conduzida pela Proex, ao final da ação;

6.7 Participar do Salão de Extensão em 2025, apresentando trabalho no Salão de Extensão sobre a experiência concluída da ação de extensão;

6.8 Responder à Proex, sempre que solicitado e em prazo razoável, eventuais diligências sobre o pagamento da bolsa;

6.9 Informar à Proex, por meio do e-mail: pibex.diex@uern.br, quaisquer alterações nos dados bancários de sua conta, ou em caso de não recebimento do valor mensal correspondente à bolsa de extensão;

6.10 Em caso de desligamento e/ou desistência das suas atividades como bolsista, comunicar imediatamente ao Coordenador(a) da ação de extensão.

7. DEVERES DO(A) COORDENADOR(A)

7.1 É dever **exclusivo** do(a) Coordenador(a) da ação de extensão, encaminhar/comunicar à Proex, as seguintes situações:

7.1.1 A frequência mensal do(a) bolsista, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, assinada pelo aluno e pelo(a) coordenador(a), conforme modelo do Anexo III, disponível pelo link: <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2024/03/ANEXOS-II-A-VII-PIBEX-2024.docx>. Alternativamente, o(a) Coordenador(a) poderá enviar e-mail para pibex.diex@uern.br, declarando que o discente (bolsista) cumpriu a carga horária prevista para o mês. Esclarecemos que o não envio da folha de frequência mensal do discente, por prazo superior a 2 (dois) meses, pode acarretar a suspensão do pagamento da bolsa.

7.1.2 Na ocorrência de exclusão e/ou substituição de bolsista, deve ser remetida à Proex o Termo de Desistência do(a) bolsista, Anexo V, constante no link: <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2024/03/ANEXOS-II-A-VII-PIBEX-2024.docx> ou comunicado, via e-mail, com a exposição de motivos que levaram à sua exclusão/substituição. Nesse caso, devem ser convocados os(as) candidatos(as) suplentes (quando houver), sendo respeitada a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

7.2 Na hipótese de não haver candidatos(as) classificados(as) como suplentes, o(a) Coordenador(a) deve realizar novo processo de seleção.

7.3 Para que a substituição do(a) bolsista seja efetivada, o(a) Coordenador(a) deve encaminhar à Proex, a

documentação do novo(a) bolsista (constante nos itens 5.13.1 a 5.13.3), juntamente com a cópia do edital de seleção e do resultado final.

7.4 Quaisquer esclarecimentos/dúvidas, envio de documentos ou assuntos relacionados ao(a) discente (bolsista) deve ser feito o contato com a Proex, por meio do endereço eletrônico: e-mail: pibex.diex@uern.br.

7.5 Apresentar relatório final da ação extensionista no término do segundo semestre de realização da ação de extensão e coincidindo com o término da ação.

7.5.1 O envio do relatório final será por meio da plataforma SIGProj e tem como prazos finais o calendário do registro de notas de cada semestre letivo da Uern, no caso específico, o final dos semestres 2024.1 e 2024.2, respectivamente. O relatório final deverá conter o detalhamento das atividades desenvolvidas pelos(as) bolsistas.

7.5.2 A não apresentação do Relatório Final pelo(a) coordenador(a) implicará eventual suspensão do pagamento das bolsas e impedirá a participação em editais de carga horária e de bolsas de extensão no ano letivo seguinte.

7.6 Responder aos questionários elaborados pela Pró-Reitoria de Extensão sobre a participação do(a) bolsista e participar da avaliação das ações de extensão.

7.7 Participar do Salão de Extensão mediante inscrição de trabalho e nos debates formativos que visem qualificar as ações de Extensão na Uern.

7.8 Auxiliar o(a) bolsista na participação do Salão de Extensão, disposto no item 6.5 deste edital.

8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 As ações de extensão terão seu desenvolvimento centrado no cumprimento das metas estabelecidas na proposta e serão acompanhadas pelo órgão de lotação do(a) Coordenador(a) e pela Proex.

8.2 Poderá ser solicitado aos(às) coordenadores(as) o agendamento de visitas *in loco* para fins de acompanhamento das atividades e registro de material audiovisual para divulgação das ações.

8.3 A não realização ou a descontinuidade da ação de extensão, sem a devida justificativa, inviabiliza a participação do(a) coordenador(a) em editais de carga horária e de bolsas de extensão no ano letivo seguinte.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI) no Jouern.	25/03/2024	Jouern e na página da Proex.
Inscrições dos candidatos ao Edital Pibex 2024 - PROJETOS DE EXTENSÃO (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI).	01/04/2024 a 08/04/2024	Departamentos Acadêmicos (no qual a ação de extensão está vinculada).
Seleção dos candidatos ao Edital Edital Pibex 2024 - PROJETOS DE EXTENSÃO (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI).	10/04/2024 a 17/04/2024	Departamentos Acadêmicos.
Envio, por parte do(a) coordenador(a) da ação de extensão à Proex da lista de candidatos com resultado (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI) - nos moldes do Anexo VII- conforme itens 5.5, 5.6 e 5.7.	Até às 17h, do dia 19/04/2024	<i>On-line</i> EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: pibex.diex@uern.br
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DE CANDIDATOS PcD, PPI Envio, por parte da Diex/Proex, de comunicação, via <i>e-mail</i> institucional do(a) coordenador(a) da ação de extensão, de informação referente ao candidato selecionado para fins de envio da documentação nos moldes dos itens 5.12 e 5.13.	Até às 17h, do dia 24/04/2024	<i>Online</i> EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do(a) Coordenador(a) da ação de extensão.
Envio, por parte do(a) coordenador(a) da ação de extensão, da documentação dos candidatos selecionados à Proex, conforme item 5.13.	25/04/2024 a 29/04/2024	Formulário <i>online</i> , cujo link de acesso consta do item 5.12 deste Edital.
Resultado Final - Edital Pibex 2024 - PROJETOS DE EXTENSÃO (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI).	03/05/2024	Jouern e página da Proex.

Início das atividades do(a) bolsista(a).	06/05/2024	
--	------------	--

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 O prazo de validade deste edital é de **8 (oito) meses**, podendo ser prorrogado ou suspenso de acordo com o interesse da Pró-Reitoria de Extensão - Proex.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO

11.1 O(a) discente perderá automaticamente a bolsa de extensão, conforme a Resolução nº 23/2023-CD/Fuern, na ocorrência da seguintes hipóteses:

11.1.1 Conclusão do curso de graduação (integralização total dos créditos);

11.1.2 Abandono do curso de graduação ou trancamento (compulsório ou voluntário);

11.1.3 Descumprimento das normas contidas neste edital;

11.1.4 Expiração do prazo de vigência das bolsas de extensão;

11.1.5 Suspensão formal e/ou encerramento da Ação de Extensão (programa, projeto, núcleo, evento), por motivos que inviabilizam a continuidade das atividades;

11.1.6 Punição em processo disciplinar;

11.1.7 A não entrega da documentação por parte dos(as) bolsistas exigida por este edital;

11.1.8 Comprovada inassiduidade habitual (afastamento por prazo superior a 15 dias), indisciplina, insubordinação, negligência ou improbidade por parte do(a) bolsista;

11.1.9 Deixar de cumprir qualquer determinação deste edital ou atividade designada pela Coordenação da Ação de Extensão (desde que relacionada com seu plano de trabalho);

11.1.10 Nos casos previstos nos itens 2.1 ao 2.1.5 deste edital.

11.2 O término antecipado do projeto ou programa institucional implicará no cancelamento imediato da bolsa de extensão.

11.3 O(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão poderá destituir ou substituir o(a) bolsista que não apresentar um desempenho satisfatório ao longo das atividades da ação de extensão.

11.4 A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, da Uern, poderá suspender ou cancelar a bolsa de extensão a qualquer tempo, de forma unilateral, sem gerar ao(a) discente (bolsista) o direito de recebimento de indenização da Proex/Uern, sob qualquer forma ou pretexto.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos critérios de seleção estabelecidos pelos(as) coordenadores(as) das ações, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

12.2 Os(as) candidatos(as) poderão obter mais informações sobre esta seleção por meio do e-mail do Departamento Acadêmico de origem da ação.

12.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão - Proex.

Mossoró/RN, 25 de março de 2024.

Esdra Marchezan Sales
Pró-Reitor de Extensão da Uern
Portaria n.º 3329/2022-GP/FUERN
Mat. n.º 08068-3

Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Diretora de Extensão da Uern
Portaria n.º 3333/2022-GP/FUERN
Mat. n.º 12576-8

ANEXO I - AÇÕES DE EXTENSÃO E VAGAS

Tabela 1. Melhores classificações, por Curso, conforme nota da avaliação científica das propostas de projetos de extensão submetidos ao Edital nº 17/2023 – Proex/Uern.

Nº FACULDADE/CAMPUS		CURSO	PROJETO	COORDENADOR	OBS.
1	FACEM	Administração	Centro de Incubação Tecnológica do Semiárido - CITECS	Jacinta de Fátima Martins Malala - Docente	-
2		Ciências Contábeis	Central de Minicursos em Gestão, Contabilidade e Finanças	Antonio Claudio Noberto Paiva - Docente	-
3		Ciências Econômicas	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS: APRENDIZAGEM EM CONTEXTO RURAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS AGRÍCOLAS (PRODAR) - II EDIÇÃO	Genivalda Cordeiro da Costa - Docente	-
4		Gestão Ambiental	Viveiros e produção de mudas no contexto da agricultura familiar orgânica: Novas perspectivas para a Associação dos Produtores e Produtoras da Feira Agroecológica de Mossoró (APROFAM).	Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel - Docente	-
5		Turismo	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO - PCPTUR 7ª EDIÇÃO	Saulo Gomes Batista - Docente	-
6	FALA	Música	Educação Musical Sem Fronteiras	Daniel Augusto de Lima Mariano - Docente	-
7		Letras - Vernáculos	FALA, BARROCO:10 ANOS de artes integradas e de transformação social	Leila Maria de Araújo Tabosa - Docente	-
8	FANAT	Ciências Biológicas	Projeto de Educação Ambiental e Conservação Marinha	Ana Bernadete Lima Fragoso - Docente	-
9		Ciência da Computação	INTERATEC UERN	Jéssica Neiva de Figueiredo Leite - Docente	-
10		Química	FANATICos da Química : Uso do Teatro de temática científica para divulgação da ciência	Anne Gabriella Dias Santos - Docente	-
11		Matemática	Matemática Olímpica	Ênio Virgílio de Oliveira Matias -	-

				Docente	
12	FE	Pedagogia	Mobilização: por uma escola pública de qualidade - 9ª Fase	Ciclene Alves da Silva - Docente	-
13	FAEF	Educação Física	ACADEMIA DA CRIANÇA: UM ESPAÇO PARA ALFABETIZAÇÃO MOTORA (2024)	Rafaela Catherine da Silva Cunha de Medeiros - Docente	-
14	FAEN	Enfermagem	UERN Vacina Mossoró!	Francisco Rafael Ribeiro Soares - Docente	-
15	FAFIC	Filosofia	Projeto de Extensão de Estudos e Práxis Marxistas - PEPM	João Bosco Brito do Nascimento - Docente	-
16		História	Direito e História: contribuição com a organização política em comunidades Quilombolas do RN	Lemuel Rodrigues da Silva - Docente	-
17		Geografia	Museu Virtual da Geodiversidade do Semiárido Brasileiro - Segunda Edição	Robson Fernandes Filgueira - Docente	-
18		Jornalismo	TV COM	Marco Lunardi Escobar - Docente	-
19		Publicidade e Propaganda	URBANO LABCOM - Laboratório de Comunicação Urbana	Paula Apolinário Zagui - Docente	-
20		Rádio, TV e Internet	CRIAS - Empresa Junior de Criação Audiovisual do Semiárido (Cópia) 22-11-2022	Artur Marques da Silva Neto - Docente	-
21	FAD	Direito	Apex Empreendedorismo e Soluções Jurídicas	Cintia Sousa de Freitas - Docente	-
22	FACS	Medicina	Cuidado na Praça	Andrea Taborda Ribas da Cunha - Docente	-
23	CAMPUS ASSU	Ciências Econômicas	EMPRESA JUNIOR DE ECONOMIA(ECONVALE):UMA INSTÂNCIA DE PRESTAÇÃO SERVIÇO ÀS FAMILIAS, EMPRESAS E GOVERNOS	William Gledson e Silva - Docente	-
24		Pedagogia	Experiências de profissionalização no curso de licenciatura em Pedagogia (UERN/CAA): por uma formação profissional docente.	Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira - Docente	-
25		Geografia	Saúde humana em ambientes educacionais: Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do	Francisca Elizonete de Souza Lima -	-

		Campus Avançado de Assú/UERN-CAA.	Docente	
26		História	Histórias e narrativas decoloniais do Rio Grande do Norte: por novas práticas de memória	Andreza de Oliveira Andrade - Docente
27		Letras Vernáculas	De 'língua e mãos dadas' com a cidadania: uma proposta para a ampliação da competência discursiva - edição IV	Nádia Maria Silveira Costa de Melo - Docente
28	CAMPUS PAU DOS FERROS	Administração	Benefícios Sociais, Formação Superior e Perspectivas Futuras do Curso de Administração no Mercado de Trabalho	Laecio da Cunha Oliveira - Docente
29		Ciências Econômicas	Introdução à Educação Financeira/Finanças Pessoais para a Comunidade	Miguel Henrique da Cunha Filho - Docente
30		Educação Física	OBSERVATORIO DA SAUDE: PRATICAS CORPORAIS PARA GRUPOS ESPECIAIS	Themis Cristina Mesquita Soares - Docente
31		Enfermagem	SEGURANÇA DO PACIENTE: A UERN fortalecendo a gestão da qualidade em saúde No HCCA.	Graça Rocha Pessoa - Docente
32		Geografia	Ensino de Cultura Afro-brasileira: desafios e itinerários formativos	Luiz Eduardo do Nascimento Neto - Docente
33		Letras - Língua Portuguesa	Raízes da Cultura Sertaneja (9ª edição)	Maria Leidiana Alves - Docente
34		Letras - Língua Inglesa	ENGLISH FOR KIDS: Inglês para crianças na comunidade	Marcos Antonio da Silva - Docente
35		Letras - Língua Espanhola	Multiletramentos acadêmico-científicos: leitura e escrita na universidade - 2ª Edição	Jaciara Limeira de Aquino - Docente
36		Pedagogia	Projeto Incluir: Estudos e debates sobre Educação Especial, Inclusão Social e Formação de Professores(as)- 2ª edição	Disneylândia Maria Ribeiro - Docente
37			Matemática	A Trigonometria no ENEM e suas Aplicações
38		Ciências Contábeis	Gestão de Finanças Pessoais	Benedito Manoel do Nascimento Costa - Docente
	CAMPUS PATU			Soraya Nunes

39		Pedagogia	AS HABILIDADES SÓCIOEMOCIONAIS EM SALA DE AULA;	dos Santos Pereira - Docente	-
40		Letras Vernáculas	CINEATRO - nem só de bancos se faz uma praça: aprendizagens e práticas do saber-fazer cinema e performances dramáticas	Beatriz Pazini Ferreira - Docente	-
41	CAMPUS NATAL	Ciência da Computação	Ações para divulgação da ciência e tecnologia	Raul Benites Paradedda - Docente	-
42		Ciência da Religião	Memória Religiosa da Cidade do Natal - 4a edição	Irene de Araújo Van Den Berg Silva - Docente	-
43		Direito	Projeto de Extensão 'Debate, Café e Cinema' - 12 Anos formando jovens cidadãos	Aurélia Carla Queiroga da Silva - Docente	-
44		Turismo	Projeto de pesquisa e monitoramento da biodiversidade e conservação marinha do Rio Grande do Norte: Projeto Cetáceos da Costa Branca-UERN (Cópia) 24-10-2023	Flávio José de Lima Silva - Docente	-
45		Ciência e Tecnologia	RECICLAR E INOVAR - uma ação sustentável na zona norte de Natal-RN - 7ª edição	Maria Helena de Freitas - Docente	-
46	CAMPUS CAICÓ	Enfermagem	Musicarte: Grupo de Música Campus Caicó	Dulcian Medeiros de Azevedo - Docente	-
47		Filosofia	Canal Leitura Filosófica	Galileu Galilei Medeiros de Souza - Docente	-
48		Odontologia	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLINICO ODONTOLÓGICO EM ESTOMATOLOGIA E DE PREVENÇÃO DO CÂNCER ORAL	Maria de Lourdes Silva de Arruda Morais - Docente	-

Tabela 2. Melhores classificações, independente do Curso/Departamento/Unidade, conforme nota da avaliação científica das propostas de projeto de extensão submetidos ao Edital nº 17/2023 - Proex/Uern.

Nº FACULDADE/CAMPUS		CURSO	PROJETO	COORDENADOR	OBS.
1	Campus Avançado de Assú	Letras Vernáculas	Práticas decoloniais e educação antirracista em aulas de leitura	Francisca Maria de Souza Ramos Lopes - Docente	-
2	Campus Avançado de Natal	Turismo	Exposição Conhecendo os Golfinhos de Noronha e a Rede Biomar	Marília Medeiros Soares - Docente	-

3	Campus Avançado de Patu	Ciências Contábeis	Custo de Vida	Aluísio Dutra de Oliveira - Docente	-
4	Campus Avançado de Patu	Ciências Contábeis	ENTENDENDO AS CONTAS PÚBLICAS	Yuri Dantas dos Santos - Docente	-
5	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Pedagogia	CAFÉ FILOPEDAGÓGICO: - HUMANO - I Edição	Maria Euzimar Berenice Rego Silva - Docente	-
6	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Pedagogia	XIV Feira de Ciências do Alto-oeste Potiguar - Pau dos Ferros 9RN)	Simone Cabral Marinho dos Santos - Docente	-
7	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Letras Língua Inglesa	Núcleo de Estudos de Cultura, Literatura e Língua Inglesa - NECLLI	Jailson José dos Santos - Docente	-
8	Faculdade de Ciências Econômicas	Gestão Ambiental	Cadastro Ambiental Rural (CAR) para pequenas propriedades rurais de Mossoró (Cópia) 19-10-2023	Roseano Medeiros da Silva - Docente	-
9	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais	Ciência da Computação	Proamação nas Escolas 2ª Edição	Francisco Chagas de Lima Júnior - Docente	-
10	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais	Matemática	Matemática Cidadã	Rivaldo do Nascimento Junior - Docente	-
11	Faculdade de Educação	Pedagogia	DIÁLOGOS EM PAULO FREIRE E EDUCAÇÃO POPULAR - LEFREIRE	Antônia Batista Marques - Docente	-
12	Faculdade de Educação	Pedagogia	Trilhas formativas em políticas educacionais - 4a edição	Maria Edgleuma de Andrade - Docente	-
13	Faculdade de Educação	Pedagogia	UERN vai à escola: formação e resistência coletiva (Cópia) 25-10-2023	Samira Fontes Carneiro - Docente	-
14	Faculdade de Educação Física	Educação Física	Superação, Esporte, Deficiência	Maria Irary Knackfuss - Docente	-
15	Faculdade de Enfermagem	Enfermagem	Ambulatório Integrativo	Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson - Docente	-
16	Faculdade de	Enfermagem	Prevenção do Câncer de Mamas e do Colo do Útero em Trabalhador@s de Mossoró-RN no	Kelianny Pinheiro Bezerra	-

	Enfermagem		Ambulatório da FAEN/UERN (Cópia) 22-11-2022 (Cópia) 23-10-2023	- Docente	
17	Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais	Ciências Sociais	NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS-NPP	Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros - Docente	-
18	Faculdade de Letras e Artes	Escola de Música D'alva Stella Nogueira Feire	Oficina de Instrumentos de Metais (trompete, trompa, trombone, bombardino e tuba) 4ª edição (Programa de Formação para Bandas de Músicas)	Bruno Caminha Farias - Técnico Administrativo	-
19	Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais	História	Memória da imprensa Mossoroense: digitalização de acervos como ferramenta de educação museológica	Lindercy Francisco Tome de Souza Lins - Docente	-
20	Campus Avançado de Caicó	Enfermagem	NUPICS em Caicó (Cópia) 23-11-2022 (Cópia) 09-10-2023	Rosangela Diniz Cavalcante - Docente	-
21	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Economia	Finanças Pessoais no Ensino Fundamental: Aprendendo a Lidar com o Dinheiro	Franciclécia de Sousa Barreto Silva - Docente	-
22	Faculdade de Educação	Pedagogia	ConectEI- 2ª edição	Giovana Carla Cardoso Amorim - Docente	-
23	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Economia	Explorando o Mundo da Economia: Cursos e oficinas de softwares para a comunidade	Thiago Geovane Pereira Gomes - Docente	-
24	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Pedagogia	CINE_BALE_MUSICAL (Cópia) 23-10-2023	Francicleide Cesário de Oliveira - Docente	-
25	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Pedagogia	Projeto BALE FORMAÇÃO: Formar leitores, formar mediadores, formando-se.	Diana Maria Leite Lopes Saldanha - Docente	-
26	Faculdade de Educação	Pedagogia	Observatório do SIMAIS: conhecer, analisar e refletir sobre o sistema de avaliação do Rio Grande do Norte - 4ª edição	Antônia Bruna da Silva - Docente	-
27	Faculdade de Educação Física	Educação Física	Escola em movimento	Glycia Melo de Oliveira Silva -	-

				Docente	
28	Faculdade de Enfermagem	Enfermagem	Saúde dos coletivos e populações vulneradas - SAVU/UERN	Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima - Docente	-
29	Faculdade de Ciências da Saúde	Medicina	Núcleo de Estudos Avançados em Dermatologia Diagnóstica; (NEADD)	Joana Rosa Costa Nogueira - Docente	-
30	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Enfermagem	Par Feliz 'Parentalidade Feliz e Responsável'	Janieiry Lima de Araújo - Docente	-
31	Faculdade de Ciências da Saúde	Medicina	Grupo de apoio interativo às pessoas com Parkinson	Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia - Docente	-
32	Faculdade de Ciências Econômicas	Ciências Contábeis	A ciência contábil como opção de curso superior	Rosângela Queiroz Souza Valdevino - Docente	-
33	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais	Ciência da Computação	Computação Desplugada e Pensamento Computacional	Carlos Heitor Pereira Liberalino - Docente	-
34	Faculdade de Educação Física	Educação Física	MoviMente (Cópia) 04-10-2023	Edson Fonseca Pinto - Docente	-
35	Faculdade de Enfermagem	Enfermagem	E Nasceu o Amor: Acolhimento desde o Pré-Natal	Hosana Mirelle Goes e Silva Costa - Técnico Administrativo	-
36	Campus Avançado de Natal	Ciência da Religião	Tanatologia, Sexualidades & Religiões: construindo diálogos nos cenários da educação e da saúde	João Bosco Filho - Docente	-
37	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais	Ciência da Computação	Encontros Pythonicos	Alysson Mendes de Oliveira - Docente	-
38	Faculdade de Educação	Pedagogia	Quarta Cinematográfica	Manoel Fábio Rodrigues - Docente	-
39	Faculdade de Enfermagem	Enfermagem	Amigos da APAE: inclusão, acolhimento e amorosidade na transformação de vidas	Suzana Carneiro de Azevedo Fernandes - Docente	-
40	Faculdade de Enfermagem	Enfermagem	SEGUIMENTO AMBULATORIAL DO RECÉM-NASCIDO DE ALTO RISCO	Natália Teixeira Fernandes - Técnico	-

			(FOLLOW UP) (Cópia) 17-10-2023	Administrativo	
41	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Enfermagem	LESÕES DE PELE NO HOSPITAL REGIONAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE	Niedja Cibegne da Silva Fernandes - Docente	-
42	Faculdade de Ciências da Saúde	Medicina	Projeto Transver - Cuidado em Saúde Endocrinológica a população TT	Patrícia Jovelina de Freitas - Docente	-
43	Faculdade de Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	UERN Cofre cheio: educação financeira nas escolas (Cópia) 10-10-2023	Leonildo Tchapas - Docente	-
44	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais	Ciência da Computação	RELTEC - Reaproveitamento do Lixo Tecnológico (Lixo eletrônico) (Cópia) 10-10-2023	Maximiliano Araújo da Silva Lopes - Docente	-
45	Faculdade de Enfermagem	Enfermagem	Ações em saúde voltadas à mulheres do grupo de alto risco para câncer de mama	Renata Janice Moraes Lima Ferreira Barros - Docente	-
46	Faculdade de Ciências da Saúde	Medicina	2023 - AMBULATÓRIO DE DOENÇA DE CHAGAS DA UERN - ADOC UERN (Cópia) 17-10-2023	Cléber de Mesquita Andrade - Docente	-
47	Faculdade de Ciências da Saúde	Medicina	LABORATORIO ITINERANTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Patricia Batista Barra - Docente	-
48	Faculdade de Ciências da Saúde	Medicina	Projeto Olhar Infantil	José Edvan de Souza Júnior - Docente	-
49	Faculdade de Ciências Econômicas	Ciências Contábeis	PLANO DE MARKETING PARA ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA EMPRESARIAL	José Sueldo Câmara Ferreira - Docente	-
50	Faculdade de Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	CONSTRUINDO SONHOS: Mães Atípicas no Mundo do Empreendedorismo	Vanusa Alves Resende - Docente	-
51	Faculdade de Educação Física	Educação Física	Cestinhas	Ivana Alice Teixeira Fonseca - Docente	-
52	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Pedagogia	Projeto BALE Em Cena	Maria Eridan da Silva Santos - Docente	-
				Emanuela Rutila	

53	Faculdade de Educação	Pedagogia	CinEdu	Monteiro Chaves - Docente	-
54	Campus Avançado de Assú	Geografia	A CIDADE ME ESCOLHEU? DIREITO À CIDADE E EDUCAÇÃO POPULAR EM ASSU-RN	Raimunda Aurilia Ferreira de Sousa - Docente	-
55	Campus Avançado de Caicó	Odontologia	Oficina do Hábito: aprendizado sobre mau hálito e seu impacto na vida social de alunos do nível fundamental e médio do município de Caicó/RN	Juliana Carvalho Sá - Docente	-
56	Campus Avançado de Natal	Ciência da Religião	Formação Continuada de professores do Ensino Religioso: assessoria e atividades formativas (4ª edição)	Josilene Silva da Cruz - Docente	-
57	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Enfermagem	Mãe Conectada: Educação em saúde na gravidez, parto e puerpério. (Cópia) 22-11-2022 (Cópia) 25-10-2023	Giselle dos Santos Costa Oliveira - Docente	-
58	Faculdade de Enfermagem	Enfermagem	Amor que cabe no peito	Cintia Mikaelle Cunha de Santiago Nogueira - Docente	-
59	Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais	Ciências Sociais	Catavento Cultural: círculos conversas e arte	Karlla Christine Araújo Souza - Docente	-
60	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Enfermagem	Diálogos sobre Saúde Mental na Universidade	Juce Ally Lopes de Melo - Docente	-
61	Faculdade de Enfermagem	Enfermagem	Pode falar: promovendo o bem estar e a saúde mental de crianças, adolescentes e jovens	Deivson Wendell da Costa Lima - Docente	-
62	Campus Avançado de Caicó	Odontologia	Cirurgia periodontal na prática clínica da graduação	Fernando José de Oliveira Nóbrega - Docente	-
63	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Enfermagem	Enfer(i)magem: o cinema como recurso para a produção de cuidado e saúde	Rodrigo Jacob Moreira de Freitas - Docente	-
64	Campus Avançado de Natal	Turismo	Jardim Sensorial	Jarileide Cipriano da Silva Nasi - Docente	-

65	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Enfermagem	PROEPA - AÇÃO E PREVENÇÃO: AVALIAÇÃO PARASITOLÓGICA EM ESCOLARES E MANIPULADORES DE ALIMENTOS DA REDE DE ENSINO.	Márcio Adriano Fernandes Barreto - Docente	-
66	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Letras Língua Espanhola	NÚCLEO DE ESTUDOS DE CULTURA, LITERATURA E LÍNGUA ESPANHOLA- NECLE	Tatiana Lourenço de Carvalho - Docente	-
67	Campus Avançado de Caicó	Enfermagem	Grupo Deleite: aconselhamento em amamentação (Cópia) 23-10-2023	Cristyanne Samara Miranda Holanda da Nóbrega - Docente	-
68	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Pedagogia	Projeto BALE Ponto de leitura	Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra - Docente	-
69	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais	Ciências Biológicas	Expedição biológica: uma viagem ao museu virtual de Ciências Biológicas da UERN (MVBio-UERN).	José Egberto Mesquita Pinto Junior - Docente	-
70	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais	Ciências Biológicas	MICROMUNDO	Luciana Alves Bezerra Dantas Itoo - Docente	-
71	Campus Avançado de Caicó	Filosofia	Falando por você: filosofia e educação no Rádio III	José Teixeira Neto - Docente	-
72	Faculdade de Enfermagem	Enfermagem	Ciência presente: ações para promoção à saúde, prevenção de doenças e agravos em diferentes contextos (Cópia) 23-11-2022 (Cópia) 25-10-2023	Kalidia Felipe de Lima Costa - Docente	-
73	Campus Avançado de Caicó	Enfermagem	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO DO CUIDADO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (Cópia) 25-10-2023	Jéssica Naiara de Medeiros Araújo - Docente	-
74	Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais	Geografia	Geodialogos com Egressos: conectando histórias, inspirações e saberes	Otoniel Fernandes da Silva Júnior - Docente	-
75	Campus Avançado de Assú	Pedagogia	Educação em Direitos Humanos: compreendendo para exercer - 2ª edição	Alcides Leão Santos Júnior - Docente	-

76	Faculdade de Educação Física	Educação Física	Planejamento e elaboração de delineamentos estatísticos em ciências da saúde (Cópia) 18-11-2022	João Batista da Silva - Docente	-
77	Campus Avançado de Natal	Turismo	XVI ACAMPATUR 2023/2024	Antonio Jânio Fernandes - Docente	-
78	Faculdade de Educação Física	Educação Física	Projeto InCorporArte: Enlaces em Dança	Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas - Docente	-
79	Faculdade de Letras e Artes	Escola de Música D'alva Stella Nogueira Feire	CAMERATA DE VIOLÕES DA UERN (Cópia) 27-10-2023	Guido Alves do Nascimento - Técnico Administrativo	-
80	Faculdade de Ciências Econômicas	Administração	Sensibilização para o Empreendedorismo Inovador - PROSEI - Edição 2024 -2025	Ana Augusta da Silva Campos - Docente	-
81	Faculdade de Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Juventude Rural: educação para a sustentabilidade dos processos sóciosoculturais e econômicos da sucessão familiar	Etevaldo Almeida Silva - Docente	-
82	Faculdade de Ciências da Saúde	Medicina	Conscientizando sobre o Câncer (Cópia) 25-10-2023	Cláudia Leite Rolim Moreira Paiva - Docente	-
83	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais	Ciências Biológicas	Lidando com o TDAH: noções de diagnóstico e estratégias educacionais ao alcance de professores e futuros professores VERSÃO 2	Dayseanne Araujo Falcão - Docente	Critério de desempate previsto no item 3.1.5.1, "A".
84	Faculdade de Letras e Artes	Letras Vernáculas	Laboratório de Produção Escrita Acadêmica (LAPEA)	Edmar Peixoto de Lima - Docente	Critério de desempate previsto no item 3.1.5.1, "B".



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 25/03/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise dos Santos Vasconcelos Silva, Diretor(a) da Unidade**, em 25/03/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25554287** e o código CRC **7112303C**.
